



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Plantão no recesso forense de final de ano

28.12.18 a 06.01.2019

Resolução 262/2018 e Resolução 276/2018

Comarca sede de plantão: Ibité

**Comarcas abrangidas pelo plantão: Betim, Bonfim,
Brumadinho, Igarapé**

Exmo. Defensor Público Geral e Coordenadores Locais e Regional

A Coordenação Local de Ibité, por meio deste, comunica a Vossas Exas. que o plantão nos dias 28 e 31 de dezembro de 2018 e de 01 a 04 de janeiro de 2019 ocorrerá na Defensoria Pública em Ibité/MG, abrangendo as comarcas da Microrregião VII, do TJMG, nos termos do art. 2º e 4º, §3º, da Resolução n. 276/2018, da DPG-DPMG, *que diz que “o plantão inclui a atuação nas demandas originárias das comarcas que compõem a microrregião respectiva, desde que haja Defensoria Pública provida”*, nas medidas urgentes e inadiáveis.

Informamos, ainda, que o plantão será na modalidade sobreaviso, sendo que os telefones de contato são: 31 3533-0289 e 31 9 8392-6174 e abará as comarcas de Betim, Bonfim, Brumadinho e Igarapé. Nos dias 28 e 31 de dezembro a plantonista será a Dra. Priscila Brito de Melo, nos dias 01 e 02 de janeiro a Dra. Paula de Deus Mendes do Vale e nos dias 03 e 04 de janeiro, Dra. Camila Prado Moreira Penna.

A servidora da MGS que ficará de plantão será a Sra. Camila Estefânia Alves Machado Barbosa da Veiga, matrícula 75160-1.

Desde já nos colocamos à disposição de Vossas Exas. para o que necessário for, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Priscila Brito de Melo
Coordenadora Local
Comarca de Ibité